

## PEDIDO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 00006/2023

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, vem através deste, tornar pública a Compra/Contratação abaixo destacada e solicitar orçamento no mercado para o seguinte objeto:

### OBJETO:

Tem por objeto a aquisição de VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, via pedido de cotação, e avaliado pelo menor preço global por lote, de uso nas áreas administrativas do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Itaberaí.

Forma de apresentação, as propostas deverão ser entregues no escritório da FAMI de Itaberaí, situada a Rua 14, quadra 19 lote 05, loja comercial 01 e 02, Edifício Avelino, Vila Leonor, Itaberaí, Estado de Goiás, CEP 76.630-000, no período de 03/08/2023 até as 10:00 (dez horas) do dia 07/08/2023.

OBS: Tendo em vista o período necessário de validação interna dos orçamentos obtidos, análises técnicas e autorizações superiores, os fornecedores que participarem desta cotação declaram implicitamente em aceitar e garantir a validade da proposta pelo prazo mínimo de 30 dias após encerramento do prazo de cotação informado acima.

### OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

Condição de pagamento pretendida na presente contratação: 30 (trinta) dias após entrega do pedido.

Os preços propostos devem incluir: todos os impostos e fretes.

Obs.: Os valores a serem cotados deverão ser fixos e devem estar inclusos todas despesas com a entrega do produto, além de todos os impostos, encargos, cobranças, taxas, tarifas etc;

Prazo máximo de entrega: imediato.

Obs.: O fornecedor deverá especificar em sua proposta o prazo real de entrega, podendo, além de outros critérios, este prazo ser decisivo na escolha da proposta vencedora, conforme estipulado no Art. 4º do Regulamento de Compras e Contratações da FAMI.

Após confirmação do pedido e autorização da FAMI, os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no endereço: KM 15 GO-156, à direita da Estrada Vicinal 4,5 KM, Povoado Congomé, Itaberaí/GO, no período de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas.

Obs: Contato com o setor de compras (62) 99369-6067.

a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, CNPJ Filial nº. 73.573.297/0001-58. As Notas Fiscais deverão possuir OBRIGATORIAMENTE no campo de observações, os dizeres: "Processo nº **00006/2023** - CASE Itaberaí-GO";

b) Em hipótese alguma as entregas deverão ocorrer na Sede Administrativa da FAMI, caso a entrega seja feita por transportadora, esta deverá ser informada do endereço de entrega correto, preferencialmente em observação descrita no campo de observações da nota fiscal, onde, caso assim não seja feito, a empresa contratada poderá ser responsabilizada pelos transtornos causados na forma regulamentar da FAMI;

c) A entrega deverá ocorrer, preferencialmente, mediante agendamento prévio com o almoxarifado da unidade. A empresa vencedora deverá prestar orientações caso sejam necessárias intervenções físicas na unidade para receber os equipamentos;

Para efeito de julgamento da análise das propostas apresentadas, serão desclassificadas as empresas que apresentarem em sua proposta prazo de entrega maior que o estipulado neste Edital; itens de baixa qualidade ou itens cujas características são distintas das especificações deste Edital; Itens com garantia/validade inferior a 12 (doze) meses;

#### TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

Ao participarem desta cotação, os fornecedores declaram terem o pleno conhecimento e aceitabilidade das condições aqui estipuladas e, ao apresentarem suas propostas de preço, assumem conhecer o que consta neste Edital, no Regulamento de Compras e Contratações da FAMI, através do site <https://fami.org.br/> bem como declaram aceitar todas as cláusulas abaixo relacionadas:

a) Ao participar da presente cotação e ao receber a Ordem de Compra, o fornecedor contratado assume a obrigação de cumprir com seus compromissos e efetuar a entrega dos produtos, sob pena de receber as penalidades previstas nos no referido Regulamento da FAMI, <https://fami.org.br/> inclusive com multas e impedimento de contratar com a fundação pelo prazo não superior a 1 (um) ano;

b) Além do que consta nos termos deste Edital e da Ordem de Compra a ser emitida, também constituem como obrigações do FORNECEDOR a obediência à sua proposta de cotação apresentada e as normativas da legislação vigente;

c) Serão declaradas vencedoras as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas a FAMI, desde seja comprovada sua condição de habilitação através de documentos e da emissão das certidões negativas de débitos, atualizadas e válidas, sendo a princípio, os seguintes:

Para se habilitar no certame os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;

III. Inscrição Estadual ou declaração de isento;

IV. Inscrição Municipal ou declaração de isento, no caso de obras e serviços;

V. Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);

VI. Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante do PARCEIRO PRIVADO, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;

VII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

VIII. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;

IX. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;

X. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

XI. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

XII. Comprovação de capacidade técnica nos casos de fornecimento de bens, serviços ou obras, especialmente aqueles que envolvam importação de matéria-prima ou equipamentos, detenham conhecimento técnico específico, se constitua em alta complexidade ou envolva área ou atividade essencial.

Além da Ordem de Compra, também poderá ser expedido Instrumento Contratual, especialmente para objetos mais complexos e de fornecimento parcelado ou de maior período. No instrumento a ser firmado e assinado entre as partes, conterão demais cláusulas, prazos, detalhamento e demais condições necessárias.

Após ter sido declarado vencedor, caso o fornecedor se recuse a assinar o contrato, poderá perder o direito à contratação, podendo ser chamado o próximo fornecedor na ordem de classificação, além das demais penalidades previstas nos Regulamentos de Compras e Contratações da FAMI, <https://fami.org.br/>;

Os pagamentos serão efetuados nos prazos e condições acordados e se darão por meio de depósito ou transferência bancária, conforme disponibilidade financeira do Contrato de Gestão;

Os pagamentos somente serão efetuados conforme condições comerciais acordadas e mediante a apresentação, pelo o fornecedor, das Certidões Negativas de Débito – CND's devidamente atualizadas, nas mesmas condições que foram exigidas no ato da contratação;

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, do boleto ou inconsistências na entrega dos produtos ou serviços, motivados por erro ou incorreções do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será prorrogado a partir da data de sua regularização e poderá sofrer alterações conforme acordos firmados pelas partes;

Fica pactuado entre as partes que, a qualquer tempo, a Ordem de Fornecimento ou instrumento contratual poderá ser aditivado ou prorrogado por iguais ou sucessivos períodos conforme acordado entre as partes, bem como poderão ser cancelados ou distratados unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA que serão devidamente pagos, além de que também poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre a FAMI e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos;

Maiores detalhes e informações da presente cotação poderão ser obtidas diretamente no Setor de Compras da FAMI pelos telefones 62 99369-6067 ou [case@fami.org.br](mailto:case@fami.org.br);

As partes elegem o Foro da Comarca de Itaberaí/GO como competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos dos presentes termos.

Integram o presente Edital:

**ANEXO I – PLANILHA DOS ITENS VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO**  
**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO**



Inhumas, 03 de agosto de 2023.



**José Ferreira Corte**  
**Presidente**

**ANEXO I**

**PLANILHA DOS ITENS VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO**

VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
<b>Bens de Consumo</b>			
1	<p><b>Kit de Uniformes (Camiseta e Bermuda)</b></p> <p>- Camiseta na malha PV anti-pilling (65%poliéster, 35% viscose, gramatura 160g/m2), cor Branca, com manga curta acabamento em barra, gola redonda acabamento em punho prespontado de 4,5 cm na ribana da própria malha, todo o fechamento em máquina overloque ponto-cadeia, barras em máquina refiladeira com acabamento travete em cada arremate, frente com logo do estado (peito direito) e logo da FAMÍ (peito esquerdo) em silk-scren conforme.</p> <p>- Bermuda em tecido Gabardine, sem elastano 100% poliéster, cor vinho (bordô), construção tipo sarja, 225 g/m2, sem bolso, comprimento joelho, costurado em máquina interloque e pesponto na costura em maquina reta, cós elástico de 40 mm rebatido na máquina elástiqueira com 4 agulhas e arremate em travete, perna direita logo do estado e perna esquerda logo da FAMÍ em silk-scren conforme modelo.</p> <p><b>Tamanhos do P ao EXG adulto.</b></p>		80
2	<p><b>Kit de Uniformes (Moletom)</b></p> <p>- Blusão no Moletom flanelado (50% algodão, 50% poliéster, gramatura 320g/m2), cor Vinho (bordô), manga longa acabamento em barra, gola redonda acabamento em punho prespontado de 4,5 cm na ribana da própria malha, todo o fechamento em máquina overloque ponto-cadeia, barras em máquina refiladeira com acabamento travete em cada arremate, frente com logo do estado (peito direito) e logo da FAMÍ (peito esquerdo) em silk-scren.</p> <p>- Calça no Moletom flanelado (50% algodão, 50% poliéster, gramatura 320g/m2), cor Vinho (bordô), sem bolso, costurado em máquina overloque ponto-cadeia, barras em máquina refiladeira com acabamento travete em cada arremate, cós elástico de 40 mm rebatido na máquina elástiqueira com 4 agulhas e arremate em travete, perna direita logo do estado e perna esquerda logo da FAMÍ em silk-scren.</p> <p><b>Tamanhos do P ao EXG adulto.</b></p>		40
3	<p><b>Cueca</b></p> <p>- Modelo Slip tradicional, Malha Confort (96% Algodão 4% Elastano, 175 g/m2), cor preta, cós no elástico de 25 mm rebatido em galoneira.</p> <p><b>Tamanhos do P ao EXG adulto.</b></p>		120
4	<p><b>Cobertor Solteiro</b></p> <p>Cobertor linha plush em microfibra 100% poliéster, gramatura 220g, toque super macio, não alérgico.</p> <p>Tamanhos: medida 2,20m x 1,50m</p>		150
5	<p><b>Colchão (Solteiro) (D-28)</b></p> <p>Colchão à prova de fogo para ambientes extremamente exigentes. O colchão em tecido que consiste em Aramida, que pode suportar temperaturas extremamente elevadas. Material: Poliéster</p>		100

	Espuma: Flexível convencional poliuretana Densidade: D28 Material sintético e de baixa deformação permanente, Dimensões: Altura: 14 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Peso: 7 kg, Garantia mínima de 6 meses		
6	Lençol de solteiro - com elástico, 200 fios, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,78 x 1,90 m., cores escuras. 1ª qualidade.		100
7	Sandália/Chinelo - borracha, de dedo, tamanhos e cor branca. 1ª qualidade.		100
8	Toalha de banho – tamanho aproximado: 0,70 m. x 1,35 m., mínimo 90% algodão, cores variadas, preferencialmente cor escura: azul marinho, verde escuro e vermelho. 1ª qualidade.		100

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE – FAMI

Número do processo:	
Empresa:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	CEP:
Fone: (62)	E-mail:
Responsável pela proposta:	

VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Bens de Consumo</b>					
1	<p><b>Kit de Uniformes (Camiseta e Bermuda)</b></p> <p>- Camiseta na malha PV anti-pilling (65%poliéster, 35% viscose, gramatura 160g/m2), cor Branca, com manga curta acabamento em barra, gola redonda acabamento em punho prespontado de 4,5 cm na ribana da própria malha, todo o fechamento em máquina overloque ponto-cadeia, barras em máquina refiladeira com acabamento travete em cada arremate, frente com logo do estado (peito direito) e logo da FAMI (peito esquerdo) em silk-scren conforme.</p> <p>- Bermuda em tecido Gabardine, sem elastano 100% poliéster, cor vinho (bordô), construção tipo sarja, 225 g/m2, sem bolso, comprimento Joelho, costurado em máquina interloque e pesponto na costura em máquina reta, cós elástico de 40 mm rebatido na máquina elástica com 4 agulhas e arremate em travete, perna direita logo do estado e perna esquerda logo da FAMI em silk-scren conforme modelo.</p> <p><b>Tamanhos do P ao EXG adulto.</b></p>		80		
2	<p><b>Kit de Uniformes (Moletom)</b></p> <p>- Blusão no Moletom flanelado (50% algodão, 50% poliéster, gramatura 320g/m2), cor Vinho (bordô), manga longa acabamento em barra, gola redonda acabamento em punho prespontado de 4,5 cm na ribana da própria malha, todo o fechamento em máquina overloque ponto-cadeia, barras em máquina refiladeira com acabamento travete em cada arremate, frente com logo do estado (peito direito) e logo da FAMI (peito esquerdo) em silk-scren.</p> <p>- Calça no Moletom flanelado (50% algodão, 50% poliéster, gramatura 320g/m2), cor Vinho (bordô), sem bolso, costurado em máquina overloque ponto-cadeia, barras em máquina refiladeira com acabamento travete em</p>		40		

	cada arremate, cós elástico de 40 mm rebatido na máquina elástica com 4 agulhas e arremate em travete, perna direita logo do estado e perna esquerda logo da FAMI em silk-scren. <b>Tamanhos do P ao EXG adulto.</b>				
3	<b>Cueca</b> - Modelo Slip tradicional, Malha Confort (96% Algodão 4% Elastano, 175 g/m2), cor preta, cós no elástico de 25 mm rebatido em galoneira. <b>Tamanhos do P ao EXG adulto.</b>		120		
4	<b>Cobertor Solteiro</b> Cobertor linha plush em microfibras 100% poliéster, gramatura 220g, toque super macio, não alérgico. Tamanhos: medida 2,20m x 1,50m		150		
5	<b>Colchão (Solteiro) (D-28)</b> Colchão à prova de fogo para ambientes extremamente exigentes. O colchão em tecido que consiste em Aramida, que pode suportar temperaturas extremamente elevadas. Material: Poliéster Espuma: Flexível convencional poliuretana Densidade: D28 Material sintético e de baixa deformação permanente, Dimensões: Altura: 14 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm Peso: 7 kg, Garantia mínima de 6 meses		100		
6	Lençol de solteiro - com elástico, 200 fios, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,78 x 1,90 m., cores escuras. 1ª qualidade.		100		
7	Sandália/Chinelo - borracha, de dedo, tamanhos e cor branca. 1ª qualidade.		100		
8	Toalha de banho – tamanho aproximado: 0,70 m. x 1,35 m., mínimo 90% algodão, cores variadas, preferencialmente cor escura: azul marinho, verde escuro e vermelho. 1ª qualidade.		100		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Data da proposta:

Prazo de validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: Imediato

Valor global por lote: R\$ (valor por extenso)

Pagamento: em até 30 dias após a entrega do produto

(assinatura)

Nome da empresa



Nome do responsável pela proposta